



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA-UEPB
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

SUÊNIA CAVALCANTI DA SILVA

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ADOLESCENTES: A REALIDADE DO MUNICÍPIO
DE CAMPINA DE CAMPINA GRANDE – PB.**

CAMPINA GRANDE – PB

2016

SUÊNIA CAVALCANTI DA SILVA

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ADOLESCENTES: A REALIDADE DO MUNICÍPIO
DE CAMPINA DE CAMPINA GRANDE – PB.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharela em Serviço Social.

Orientadora: Profª Ma. Thereza Karla de Souza Melo.

CAMPINA GRANDE – PB

2016

S586p Silva, Suênia Cavalcanti da
Políticas públicas para adolescentes [manuscrito] : a realidade
no município de Campina Grande-PB / Suênia Cavalcanti da Silva.
- 2016.
28 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço
Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências
Sociais Aplicadas, 2016.

"Orientação: Profa. Ma. Thereza karla de souza melo,
Departamento de Serviço social".

1. Assistência social. 2. Política pública. 3. Juventude. I.
Título.

21. ed. CDD 361.61

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ADOLESCENTES: A REALIDADE DO
MUNICÍPIO DE CAMPINA DE CAMPINA GRANDE – PB.**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Departamento de
Serviço Social da Universidade
Estadual da Paraíba como requisito
parcial para a obtenção do título de
Bacharela em Serviço Social.

Aprovada em: 27/07/2016.

Banca Examinadora

Thereza Karla de S. Melo

Prof^a. Ma. Thereza Karla de Souza Melo
Departamento de Serviço Social/UEPB
(Orientadora)

Débora Suelle Marcelino de Miranda

Prof^a. Ma. Débora Suelle Marcelino de Miranda
Departamento de Serviço Social/UEPB
(Examinadora)

Patrícia Crispim Moreira

Prof^a. Ma. Patrícia Crispim Moreira
Departamento de Serviço Social/UEPB

(Examinadora)

A todos os jovens que são visualizados como problemas, mas fazem parte da construção de uma sociedade melhor, mais justa e igualitária, DEDICO.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pela minha vida.

A meu pai e minha mãe, pois sempre me incentivaram.

A meu filho, Fillipe Rodrigues da Silva, que sempre esteve ao meu lado nessa caminhada, a seu pai Edvaldo Rodrigues da Silva e a Andressa Pamella de Sena Silva, minha nora querida.

A meu filho Lucca Duarte Cavalcanti Silva.

Ao meu querido marido, Robson Duarte da Silva, companheiro de todas as horas.

As minhas amigas Romênia Moura Sousa e Jucilene Barbosa, que muito me ajudaram ao longo desta caminhada.

A todos os professores, familiares e funcionários da Creche Municipal Sinhazinha Celino.

À professora Thereza Karla, por toda paciência, incentivo e colaboração com a construção deste trabalho e da minha formação profissional.

Aos professores e funcionários do Departamento do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, por sua presteza e atendimento quando nos foi necessário.

Aos colegas de classe pelos momentos de amizade e apoio.

“Negar a existência da juventude brasileira é, em última instância, negar a própria existência de um povo brasileiro” (AZEVEDO, 2005, p.170).

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	07
2	CONCEITUANDO A CATEGORIA JUVENTUDE	08
3	POLÍTICAS PÚBLICAS E JUVENTUDE.....	13
4	O PROGRAMA AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL HUMANO.....	17
4.1	Refletindo sobre a experiência de estágio.....	20
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	24
	REFERÊNCIAS	26

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ADOLESCENTES: A REALIDADE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DE CAMPINA GRANDE – PB.

Suênia Cavalcanti da Silva*

RESUMO

O estudo aqui apresentado pretende abordar as ações por parte do poder público destinadas aos adolescentes dentro da Política da Assistência no Município de Campina Grande- PB. Para tanto, busca-se identificar quais os serviços oferecidos dentro desta política, assim como descrever as transições desses programas e caracterizá-las enquanto política pública. A aproximação com essa temática ocorreu a partir da experiência de estágio supervisionado obrigatório em Serviço Social, realizada no período de agosto de 2007 a agosto de 2008, no programa denominado Agente Jovem, que, posteriormente, foi substituído pelo Projovem Adolescente. O estudo foi desenvolvido através de pesquisa bibliográfica, fundamentando-se teoricamente em Ariès (1981), Abad (2003), Novais (2003), Secchi (2013), Cordeiro (2012), dentre outros, como também utilizarmos da observação participante em campo de estágio. De acordo com a análise realizada observamos que alguns adolescentes inseridos nesses espaços conseguiram visualizar novas expectativas em relação à família, comunidade e ao estudo, projetando-se para um futuro no campo profissional de forma positiva. No entanto, foi possível observar também que as políticas públicas destinadas aos jovens se limitam a simples programas e projetos sociais que não contam com a sua participação na elaboração e planejamento, tendo como resultado políticas focalizadas, seletivas e imediatistas.

Palavras Chaves: Assistência Social. Política Pública. Juventude.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho é parte de uma das exigências curriculares para a conclusão do curso de graduação em Serviço Social na Universidade Estadual da Paraíba – UEPB e aborda o tema das políticas públicas destinadas à juventude.

A aproximação com essa temática ocorreu a partir da experiência de estágio supervisionado obrigatório em Serviço Social, realizado no período de agosto de 2007 a agosto de 2008, no programa denominado Agente Jovem, que, posteriormente, com o

* Aluna de Graduação em Serviço Social na Universidade Estadual da Paraíba – Campus I.
Email: sueniacavalcanti@gmail.com

processo de reformulação dos programas federais destinados à juventude, foi substituído pelo Projovem Adolescente.

Portanto, este artigo tem como propósito analisar, através da pesquisa bibliográfica e da observação em campo de estágio, as políticas públicas para a juventude, tendo como foco a política da assistência social e as suas transformações no que se refere ao público jovem, conforme a análise dos serviços oferecidos aos adolescentes no município de Campina Grande – PB, assim como a repercussão na vida dos adolescentes que deles participaram.

Para tanto, iremos situar a percepção acerca do jovem ao longo da história e caracterizar a forma como a Política Pública da Assistência Social foi destinada a esse segmento, conseqüentemente, relatar como esses serviços foram implementados ressaltando as transições ocorridas. Abordaremos também um pouco da experiência do estágio supervisionado junto a esse segmento.

O presente estudo se fundamentou na pesquisa bibliográfica e na observação em campo de estágio com registro em diário de campo. A relevância do mesmo reside no fato de que o segmento juvenil requer uma atenção mais consistente por parte do poder público, especialmente adolescentes e jovens das camadas populares, uma vez que vivenciam um contexto social que dificulta a permanência na escola e a qualificação para o mundo do trabalho.

Nesse sentido, esperamos contribuir com a discussão do tema e oferecer subsídios para aqueles/as que atuam nessa área.

2. CONCEITUANDO A CATEGORIA JUVENTUDE

Para iniciarmos nossa discussão sobre as Políticas Públicas para a Juventude, é necessário antes refletir sobre essa etapa da vida, o ser jovem, pois só assim compreenderemos essas políticas e esse público em questão; precisamos discutir sobre as idades da vida e sobre o processo de construção da terminologia juventude, analisando sua origem e sua construção histórica.

No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8.069, de 1990, considera criança a pessoa até 12 anos de idade incompletos e define a adolescência como a faixa etária de 12 a 18 anos de idade (artigo 2º). Em casos excepcionais e quando disposto na lei, o estatuto é aplicável até os 21 anos de idade (artigos 121 e 142).

De acordo com Eisenstein (2005, p. 06),

Os limites cronológicos da adolescência são definidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS) entre 10 e 19 anos (*adolescents*) e pela Organização das Nações Unidas (ONU) entre 15 e 24 anos (*youth*), critério este usado principalmente para fins estatísticos e políticos. Usa-se também o termo jovens adultos para englobar a faixa etária de 20 a 24 anos de idade (*young adults*). Atualmente usa-se, mais por conveniência, agrupar ambos os critérios e denominar adolescência e juventude ou adolescentes e jovens (*adolescents and youth*) em programas comunitários, englobando assim os estudantes universitários e também os jovens que ingressam nas forças armadas ou participam de projetos de suporte social denominado de *protagonismo juvenil*.

Na sociedade contemporânea, de acordo com o senso comum, a infância de modo geral caracteriza-se como a melhor fase da vida, em contrapartida, a fase da adolescência se configura como uma etapa de crises e conflitos.

Mas, nem sempre essas duas etapas da vida foram vistas assim, sabemos que tanto a infância como a adolescência são compreendidas como categorias construídas historicamente, portanto é necessário conhecer as diferentes concepções de infância e adolescência, e, como essas vem sendo apresentadas ao longo da história.

Para tanto, recorreremos às reflexões de Ariès (1981) sobre o conceito de idade relacionado às etapas da vida, passando pela forma de representação cronológica e chegando ao conceito de juventude no decorrer da história.

De acordo com os estudos do referido autor sobre a Idade Média:

As idades da vida ocupam um lugar importante nos tratados pseudocientíficos da idade média. Seus autores empregam uma terminologia que nos parece puramente verbal: infância e puerilidade, juventude e adolescência, velhice e senilidade cada uma dessas palavras designando um período diferente da vida. Desde então, adotamos algumas dessas palavras para designar noções abstratas como puerilidade ou senilidade, mas estes sentidos não estavam contidos nas primeiras acepções. De fato, tratava-se originalmente de uma terminologia erudita, que com o tempo se tornou familiar. As “idades”, “idades da vida” ou “idade do homem” (...).(ARIÈS, 1981, p. 4).

Cada sociedade em determinado período criou suas próprias representações para designar as idades da vida de acordo com aquilo que lhe fazia sentido. Conforme Ariès, “as categorias da ciência antiga medieval se haviam tornado familiar: os elementos, os temperamentos, os planetas e seu sentido astrológico, e o simbolismo dos números” (1981, p.

6). Desta maneira, as idades da vida também representavam uma das formas comuns de conceber a biologia humana em relação aos fenômenos naturais.

Portanto, na Idade Média as idades da vida ocupam um lugar importante, cuja terminologia se constitui por infância e puerilidade, juventude e adolescência, velhice e senilidade. Mas a idade da vida não correspondia apenas às etapas biológicas, mas às funções sociais. Poucos conseguiam percorrer todas as etapas da vida devido aos altos índices de mortalidade.

(...) a vida era continuidade inevitável, cíclica, às vezes humorística ou melancólica das idades, uma continuidade inscrita na ordem geral e abstrata das coisas, mais do que na experiência real, pois poucos homens tinham o privilégio de percorrer todas as idades da vida naquela época de grande mortalidade (ARIÈS, 1981, p. 9).

As pesquisas de Ariès através das iconografias mostram que a vida na Idade Média era vista por diversos fatores: os tipos físicos, o modo de se vestir, eram determinantes para representar as idades da vida, assim como a classe social. Essas características ainda hoje são referências para distinguir grupos sociais, seja pela questão econômica, social ou cultural.

Na Idade Média as crianças eram tratadas como adultos em miniaturas, a infância nesta época tinha uma representação curta, durava até os sete anos, conhecida como um período de fragilidade física. Passando deste período, as crianças eram inseridas no mundo dos adultos, não havendo lugar para a adolescência, da infância pulava-se para a vida adulta.

Esses relatos confirmam que a ideia que temos hoje acerca de juventude e adolescência vem sendo construída historicamente; principalmente no que concerne à distinção entre essas fases da vida. Como a adolescência não era um período reconhecido dentro do processo de desenvolvimento da vida humana, não existia a fase da adolescência ou uma cultura adolescente; o conceito sobre adolescência surge no século XX com o advento do capitalismo, e com a própria necessidade das sociedades modernas industrializadas.

Segundo Phillippe Ariès (1981), o século XX é considerado o século da adolescência. Surge nesse momento o adolescente, exprimindo uma mistura de pureza provisória, força física, naturalismo, espontaneidade e alegria de viver, fazendo do adolescente o herói deste século. Esse fenômeno surgiu por volta de 1900, na Alemanha: “a juventude que então era a adolescência, iria tornar-se um tema literário, e uma preocupação dos moralistas e dos políticos” (ARIÈS, 1981, p. 14).

A partir daí surge interesse sobre o que pensava a juventude, ela passa a ser alvo de pesquisa. Nesse momento, registram-se na história da sociedade várias mudanças no campo político, econômico e cultural, e, nesse contexto, a juventude aparece como depositária de novos valores, se projetando como uma categoria importante dentro do processo histórico.

A juventude na sociedade contemporânea ganha uma configuração diferente, e, ao longo da história, vários autores vêm discutindo sobre essa etapa da vida, principalmente no que concerne definir a juventude baseando-se no critério idade. Mas, hoje, sabemos que esse ciclo de vida vai além desta questão.

A juventude é, ao mesmo tempo, uma condição social e um tipo de representação. Se há um caráter universal dado pelas transformações do indivíduo numa determinada faixa etária, nas quais completa o seu desenvolvimento físico e enfrenta mudanças psicológicas, é muito variada a forma como cada sociedade, em um tempo histórico determinado, e, no seu interior, cada grupo social vai lidar com esse momento e representá-lo (...). (PERALVA. 1997, *apud* DAYRELL. 2003, p. 41).

Discutir a juventude como um período de 15 a 30 anos ou mesmo de 15 a 18 anos, e entender esse tempo simplesmente como uma passagem da infância à maturidade, é considerar só o desenvolvimento físico e psicológico. Mas tal definição iria ignorar totalmente a formação do jovem como sujeito de direito, uma vez que o conceito de juventude se constitui dentro de um processo social, cultural e histórico.

De acordo com Abad (2003), anteriormente, a condição juvenil estava, sobretudo, mediada pelas relações de incorporação à vida adulta e à aquisição da experiência, caracterizando-se a juventude, em certas camadas sociais, como a etapa vital entre a infância e a maturidade, determinada pelas instituições de transição. Mas, hoje essa condição juvenil deixa de existir como uma etapa vital e se converte como uma categoria social, onde esses jovens experimentam situações com base nos mais diversos recortes: de classe, gênero e etnia.

Portanto, de acordo com o autor mencionado, essa condição juvenil hoje é legitimada para além da questão etária e biológica, sustentada numa nova concepção juvenil, denominada de desinstitucionalização da condição juvenil. Esse processo de descaracterização da juventude se configura por vários fatores: novas formas de família, o esgotamento da ilusão depositada na ascensão social através da educação e do pleno emprego, vinculado à modernização industrial e econômica em crescimento, esses elementos compõem essa nova condição juvenil.

Segundo Abad (2003), a esses fatores podem-se acrescentar outros, como a trajetória do jovem pelo circuito família, escola e emprego, que acontece de maneira muito mais prolongada, indeterminada e descontínua entre jovens e adultos. Esse fato em especial traz uma série de mudanças na vida desses jovens.

Com o processo de modernização, de acordo com o mesmo autor, registra-se uma rápida infância encurralada por uma adolescência que se inicia muito cedo, seguida por uma estadia prolongada da juventude.

Esse processo acelerado de uma fase da vida à outra, se dá pelo mundo atrativo e de consumo, onde as crianças sofrem influência muito cedo em relação à questão estética, fazendo com que elas busquem entrar na adolescência e permaneçam por mais tempo na juventude, resultando na falta de responsabilidade, respaldado por um período longo em que esses jovens ficam na escola, e, conseqüentemente, entram tarde no mercado de trabalho.

Nessa nova condição posta para a juventude, forma-se uma cultura juvenil sustentada pela ideologia do mercado, onde a ordem é consumir, mesmo que não haja a menor necessidade. As propagandas publicitárias são encantadoras, principalmente aos olhos do público jovem, se processando como mecanismo da alienação ideológica da cultura industrial que, segundo Abad (2003), sofre forte influência dos meios de comunicação, se constituindo sobre a crise das instituições tradicionais, e, conseqüentemente, substituindo a cultura adulta hegemônica. Sendo assim:

(...), essa nova condição juvenil se caracteriza por uma forte autonomia individual (especialmente no uso do tempo livre e do ócio), pela avidez em multiplicar experiências vitais, pela ausência de grandes responsabilidades de terceiros, por uma rápida maturidade mental e física, e por uma emancipação mais precoce nos aspectos emocionais e afetivos, ainda que atrasado no econômico, com o exercício mais precoce da sexualidade (ABAD, 2003, p. 25).

Essa condição juvenil vem reforçar a noção de moratória vivenciada de maneiras diferentes. De acordo com Margulis (1996), estudos sociológicos mostram que a juventude depende de dinheiro e de tempo para viver uma moratória social com relativa despreocupação e isenção de responsabilidade. Este tempo legítimo proporcionado pela família, é aquele dedicado a estudar e a se capacitar e durante o qual a sociedade os brinda com uma especial tolerância. É um período de permissividade e legitimidade.

Mas, quando o desemprego e a crise proporcionam, muitas vezes, o tempo livre aos jovens das classes populares, essas circunstâncias não levam à moratória social. Esse “tempo

livre” se constitui em frustração, infelicidade, impotência, culpabilização, sofrimento e mais pobreza. Esse “tempo livre”, que na verdade exclui, pode conduzir esses jovens à criminalidade (MEGULIS. 1996, *apud*, CAMACHO. 2004, p.332).

Portanto, diante do que foi exposto, a juventude desponta na contemporaneidade não mais ligada a uma cultura hegemônica transmitida por suas instituições tradicionais. Diante das múltiplas situações que a sociedade coloca para esses jovens, não podemos reduzi-los a um conceito unitário, pois são seres sociais e se caracterizam de acordo com a sua construção, seja pela condição social, cultural, de gênero ou geográfica, dentre outros aspectos.

Em resumo podemos dizer que, de acordo com os fatores que determinam essa condição juvenil, os jovens podem ser levados a vivenciar situações de vulnerabilidade e risco social, constituindo-se como público alvo para as realizações de políticas públicas conforme abordaremos a seguir.

3. POLÍTICAS PÚBLICAS E JUVENTUDE

As Políticas Públicas da Assistência Social no Brasil se configuram por meios de ações governamentais desenvolvidas através de programas que objetivam proporcionar garantia de direitos e condições dignas de vida aos segmentos mais empobrecidos da sociedade.

A política pública, portanto, destinada à juventude surge dentro desta proposta de garantia desses direitos. De acordo com Leonardo Sacchi (2013), uma política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público que atinge parcela significativa da população, passando a ser entendido como um problema coletivamente relevante. Rua (1998) define as políticas públicas como um conjunto de decisões e ações destinadas à resolução de problemas políticos (RUA, 1998 *apud* SPOSITO, 2003).

É importante entender o significado das políticas públicas, pois só assim entenderemos a trajetória das mesmas para a juventude no Brasil. Diante de todas as expressões sociais vivenciadas pelos jovens, como conflitos internos ligados à sua própria construção de identidade, assim como os externos relacionados ao processo de globalização e suas múltiplas desigualdades sociais que assolam os jovens nos mais diversos recortes; seja classe, gênero, etnia, orientação sexual, religioso, político, são vários os demarcadores de identidade que levam os jovens a se encontrarem em situações de vulnerabilidade social.

Diante desses demarcadores de identidade emergem “juventudes”, que necessitam de respostas imediatas, e paralelamente a esse processo surgem preocupações por parte de alguns

segmentos da sociedade, em desenvolver políticas públicas para essa parcela da população que possui necessidades sociais cristalizadas na mais pura expressão da questão social.

Na década de 1950, conforme Bango (2002), ao segmento da juventude era destinada a repressão em nome da ordem social. O Estado não se responsabilizava pela proteção social, o que se tinha era uma política com enfoque institucional e educacional. Nesta década, a política pública estava voltada para a juventude com intuito de ingressar jovens no sistema educativo. Esse processo se configura como mecanismo para os jovens construírem o itinerário de mobilidade social ascendente, contudo a qualidade da educação foi se deteriorando em detrimento de maiores ofertas educacionais para os jovens que pertenciam às camadas médias e altas.

Portanto, os jovens que se encontravam fora do sistema educacional deparavam-se com ações de controle social, e eram identificados como pobres ou delinquentes. Essas ações emergem nas décadas de 1960 e 1970, com o enfoque de solucionar os conflitos políticos e sociais pela via autoritária (*Ibidem*, 2002).

Em linhas gerais, a evolução histórica da juventude na América Latina foi determinada pela exclusão dos jovens da sociedade, e conseqüentemente em resposta surgem quatro modelos, que conforme Abad são denominados como:

- a) ampliação da educação e o uso do tempo livre (entre 1970 e 1980);
- b) o controle social de setores juvenis mobilizados (entre 1970 e 1985);
- c) o enfrentamento da pobreza e a prevenção do delito (entre 1985 e 2000);
- e d) a inserção laboral de jovens excluídos (entre 1990 e 2000) (ABAD 2002 *apud* SPOSITO e CARRANO, 2003, p. 18).

Conforme discussão já abordada sobre juventude, confirma-se que essa categoria histórica e social tem registrado em sua trajetória instabilidade associada a problemas sociais, ora os jovens são vistos como protagonistas, ora como problema. Por outro lado, essa categoria teve uma grande conquista no que diz respeito à concepção ampliada de direito.

Na década de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal 8.069/1990, promulgada após a Constituição Federal de 1988, se configura como um marco histórico para a política da criança e do adolescente. A partir daí conseguiu-se identificar algumas mudanças no atendimento a esse público: programas, projetos e instituições. No entanto, essas políticas públicas se constituem enquanto política focalizada, sustentada em uma concepção de precarização da condição juvenil.

Na sociedade dos anos 1990 registram-se preocupações por parte do Estado no que diz respeito à estagnação econômica associada às drogas, à violência e ao desemprego juvenil. Nesse momento as políticas da juventude têm como objetivo inserir esses jovens no mercado de trabalho, totalmente em acordo com a lógica neoliberal que precisava de mão de obra qualificada e barata. Segundo a lógica de políticas neoliberais, os gastos sociais eram destinados a programas focalizados de caráter compensatório, entre esses destinatários estão os jovens pobres e moradores das cidades.

Em consonância com Abad (2003), é possível falar em políticas públicas para a juventude considerando a classificação de Raczynsky (1995), pois esse autor afirma que as políticas para a juventude se caracterizam como políticas setoriais ou das categorias de população e ou em políticas focalizadas, uma vez que estas se definem a partir de um nível de necessidade, pobreza ou risco. Sabemos que as políticas públicas para a juventude só entram na agenda política e passam a ser merecedoras das ações públicas do governo federal mediante sua condição de risco social.

Esse critério de inclusão dos jovens nas políticas públicas de Assistência Social foi motivo de grandes lutas por parte de alguns segmentos da sociedade. A forma como as políticas sociais tem tratado esse público em suas estratégias de atuações é algo que vem preocupando a sociedade civil ao longo da trajetória da Assistência Social no Brasil, que busca através das suas reivindicações a regulamentação dessas políticas como garantia de Direitos Sociais.

De acordo com o artigo primeiro da Lei Orgânica da Assistência Social - Lei nº 8.724/1993, a assistência social é direito do cidadão e dever do Estado, fazendo parte da política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, a partir de um conjunto integrado de ações de iniciativas públicas e privadas, como forma de garantir o atendimento às necessidades básicas da sociedade.

Mas, nem sempre foi assim, a ideia de Assistência que se tinha em prática era a desenvolvida pelas instituições filantrópicas e religiosas como algo inerente ao ser humano; valores como caridade e solidariedade vinham revestidos em forma de ajuda para os que dela necessitassem. Conforme afirma Sposati (2008, p. 41):

Com a expansão do capital e a pauperização da força de trabalho a assistência irá sendo apropriada pelo Estado sob duas formas: uma que se insinua como privilegiada para enfrentar politicamente a questão social; outra para dar conta de condições agudizadas de pauperização da força de trabalho.

Segundo a autora, o Estado se apropriava das práticas assistenciais e direcionava aos organismos de solidariedade social ligados às igrejas, estes compreendiam a assistência como um gesto de benevolência e caridade para o próximo. Essas práticas foram se configurando em denominação de poder, como a Legião Brasileira de Assistência – LBA, que surge sob a égide da ditadura do Estado Novo, em 1942, e foi a primeira instituição criada pelo Conselho Nacional de Serviço Social vinculada ao Ministério de Educação e Saúde.

Inicialmente a LBA tinha como objetivo atender às famílias dos pracinhas combatentes na Segunda Guerra Mundial e era coordenada pela primeira dama Darci Vargas, fato que caracterizava essa instituição no campo do favor e do clientelismo na relação entre Estado e Sociedade.

De acordo com Behring e Boschetti (2006, p. 108): “a LBA vai se configurando como instituição articuladora da assistência social no Brasil, com uma forte rede de instituições privadas conveniadas, mas sem perder essa marca assistencialista, fortemente seletiva e de primeiro-damismo”.

Essa instituição foi crescendo e atuando em várias áreas da Assistência Social de acordo com as demandas do desenvolvimento econômico e social do país, ou seja, a LBA cria uma linha programática que abrangia a assistência social, jurídica, geração de renda, assistência integral a crianças e adolescentes e jovens; entre outras áreas.

Esse modelo de assistência baseado na caridade encerra-se com a Constituição Federal de 1988, que é o marco legal para a compreensão das transformações e redefinições do perfil histórico da assistência social no país, juntamente com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que em dezembro de 1993 inicia seu trânsito para um campo novo: o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal. A LOAS cria uma nova matriz para a política de assistência social, inserindo-a no sistema do bem-estar social brasileiro concebido como campo de seguridade social, configurando o tripé com a saúde e a previdência social.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, o jovem passa a ter mais visibilidade enquanto sujeito de direito, pelos diferentes níveis de governo: federal, estadual e municipal.

Conforme Cordeiro e Clementino (2012), na metade dos anos 1990 surgem organismos públicos destinados a articular ações no âmbito do Poder Executivo estabelecendo parcerias com organizações juvenis, da sociedade civil e do setor privado para a implantação de projetos ou programas de ação para a juventude. De acordo com a autora, ainda nesta década registra-se a sinalização da institucionalização das políticas de juventude no Brasil,

assim como movimentações de organização de juventude para levar o tema ao centro das políticas públicas.

Portanto, o cenário político entre os anos de 1990 e 2000 foi propício para visibilidade e inserção da juventude enquanto ator relevante para criação de políticas públicas.

Acontecimentos como o Impeachment do presidente Fernando Collor, que levou milhões de jovens às ruas, a criação da Lei nº 8.680 que instituiu a Semana Nacional do Jovem, os encontros nacionais, os fóruns, seminários, e conferências estaduais e nacional, levaram a formulação da Emenda Constitucional do Plano Nacional da Juventude nº 65, e a aprovação pelo Congresso Nacional em 2010 da PEC nº138 (2003) conhecida como a PEC da Juventude. No ano seguinte é aprovado pela Câmara dos Deputados o Estatuto da Juventude. Segundo Cordeiro e Clementino (2012), esses eventos foram de grande importância para colocar a juventude como foco das ações do governo Federal, Estadual e Municipal.

Na atualidade os programas têm como objetivo a implementação das políticas de atendimento à criança e ao adolescente através de ações socioeducativas. No período de 2001 até 2007 o Município de Campina Grande – PB, contou com um destes programas, denominado de Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano. No ano de 2008 o programa passou por algumas modificações, dando início ao Programa Projovem Adolescente. Esse programa foi extinto em 2013, e atualmente o Município conta com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Família e Social.

4. O PROGRAMA AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO.

O governo brasileiro, pressionado por alguns segmentos da sociedade civil, criou o Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano no ano de 1991, vinculado ao Ministério da Previdência e Assistência Social e à Secretaria de Estado de Assistência Social e incorporando ao Plano Nacional de Segurança Pública.

O Programa Agente Jovem era destinado aos jovens na faixa etária de 15 a 17 anos. O programa buscou definir uma proposta de ocupação para esses jovens que se encontravam em situações de risco e vulnerabilidade social que não configurasse trabalho, mas que possibilitasse sua permanência no sistema educacional e proporcionasse experiência que os preparassem para inserção no mundo do trabalho. (BRASIL, 2006).

O programa Agente Jovem apresenta em sua justificativa uma proposta de ocupação para os jovens entre 15 à 17 anos, baseada numa concepção de juventude relacionada a problemas sociais. Conforme esse pensamento, as ações do programa são vistas como políticas compensatórias e de controle social.

Portanto, de acordo com Abad (2003), podemos entender esse programa como ação do governo em resposta a uma demanda, caracterizando-se um problema social.

Qualquer situação que precise ser objeto de intervenção, mediante decisões vinculadoras para a sociedade, necessitará, por força, ser expressa como um problema político e, portanto, instalar-se na esfera pública como um conflito ou demanda que afeta, de certa forma, a convivência social, envolvendo atores sociais relevantes com capacidade de exercer pressão sobre a agenda governamental, dentro da institucionalidade urgente ou fora dela (ABAD, 2003, p.15).

O Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, de acordo com suas normas e diretrizes, tinha como objetivo desenvolver ações que facilitem a interação do jovem na sociedade, preparando-o para a inserção no mercado de trabalho. Suas ações socioeducativas constituíam-se a partir de um conjunto de atividades que visavam propiciar aos jovens o reconhecimento e o desenvolvimento de suas habilidades, formas de expressão, trajetória pessoal e expectativas, momentos para propiciar o convívio no grupo familiar, na comunidade e na sociedade, buscando o fortalecimento dos laços de pertencimento (BRASIL, 2006).

A participação e a permanência do jovem no programa estavam vinculadas à sua frequência escolar. O programa dividia-se em dois semestres de ação: num primeiro momento havia uma orientação teórica, no segundo semestre os jovens atuavam em suas comunidades como agentes multiplicadores.

De acordo com Regina Novaes (2003), é comum nos projetos sociais, tanto na área governamental como na área não governamental, a exigência de que jovens candidatos estejam frequentando a escola e mostrem regularmente seu boletim escola. A intenção é das melhores, reduzir a evasão e reafirmar o valor da escola. Porém, seria importante que o jovem não fosse à escola apenas para garantir uma “bolsa”.

O financiamento do Programa Agente Jovem era feito em regime de co-financiamento com as três esferas do governo (Federal, Estadual e Municipal), ficando para a esfera federal e

estadual a concepção, o monitoramento, a assessoria e a avaliação, ao município ficava a execução, podendo contar com parcerias governamentais e não governamentais. O governo federal investia cerca de R\$25.000.000,00 reais por ano, cada jovem recebia uma bolsa de R\$65,00 reais mensais. Os orientadores sociais responsáveis por um grupo de 25 jovens recebiam R\$200,00 reais mensais, totalizando nas 300 horas estabelecidas para capacitação e formação um valor de R\$3.100,00 reais por ano (BRASIL. 2001).

O projeto Agente Jovem baseava-se na metodologia de capacitação teórica e prática com duração de 12 meses. Sendo a teórica composta por dois núcleos complementares, o básico e o específico, e a prática pela atuação do jovem na comunidade, essa ação era planejada entre a equipe técnica do gestor local e o jovem, em consonância com a capacitação teórica. A atuação fazia parte do processo de aprendizagem e devia ser acompanhada pelo coordenador do projeto (BRASIL, 2006).

Porém, no ano de 2004 o programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano foi alvo de uma auditoria por parte do Tribunal de Contas da União em alguns municípios, com o objetivo de avaliar o desempenho do programa de responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Sendo o programa a única política pública naquele momento destinada ao segmento juvenil, fato que de acordo o TCU ganhou relevância, a ponto de realizar uma auditoria (BRASIL, 2004).

Conforme o TCU, foram levantadas informações que o Programa Agente Jovem trouxe benefícios em termos do desenvolvimento pessoal, social e comunitário para seus participantes. Entretanto, o programa apresentou vários problemas em relação aos profissionais, ao controle social, à infraestrutura, à falta de monitoramento sistemático que permitisse o acompanhamento dos jovens no decorrer do programa, assim como no término de sua participação. Conforme Arretche (2006, p. 31):

(...) somente a avaliação de programas efetivamente implementados poderá estabelecer uma relação casual entre uma determinada modalidade de política pública e o sucesso ou fracasso na realização de seus propósitos, ou ainda entre esta política e um dado resultado ou impacto sobre a situação social prévia à sua implementação.

Portanto, a falta de monitoramento e avaliação de um programa, se configura como empecilho que possibilite fazer uma análise sobre a vida do egresso como também para análise de uma determinada política em curso.

Acioli (2013) destaca alguns aspectos que perpassaram as ações voltadas para os jovens no final do século XX e início do século XXI:

Segundo Sposito e Carrano (2003), dois conceitos vigoraram nos programas e projetos destinados a jovens no período por eles analisado (1995-2002): protagonismo juvenil e jovens em situação de risco social. Pode-se dizer que existe no debate das políticas públicas destinadas à juventude uma tensão entre essas duas visões: por um lado, apontam-se potencialidades supostamente características da faixa etária, chamando atenção, por exemplo, para a sua importância histórica nos processos de mudança social; por outro lado, a juventude é entendida como fase de instabilidades, que associadas à exclusão e a outros problemas sociais típicos das grandes cidades fazem com que o grupo jovem se encontre numa situação específica de risco ou vulnerabilidade.

Há estudos que indicam a predominância de programas e políticas sociais que focam na necessidade de ocupar o tempo ocioso dos jovens como forma de reduzir o risco de envolvimento com atividades criminosas, através da promoção de atividades culturais, esportivas ou de lazer, mas muitas vezes, considerando as próprias fragilidades dessas políticas aliadas aos determinantes de uma realidade social profundamente desigual, esse objetivo não é alcançado.

A seguir destacaremos alguns aspectos observados durante a vivência do estágio supervisionado realizado inicialmente no Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano e posteriormente no programa ProJovem Adolescente no Município de Campina Grande – PB.

4.1. Refletindo Sobre a Experiência de Estágio

O momento do estágio deve se constituir para o/a aluno/a como um encontro entre teoria e prática, a partir desse momento podemos conhecer a atuação profissional e colocar em prática algumas atividades, seja de pesquisa ou intervenção que passam a contribuir para o grupo e sua comunidade. Esse momento é um elo entre o/a aluno/a, a Universidade e o mundo que o espera.

O início do estágio curricular foi no Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano no ano de 2007, no qual estagiamos por seis meses. A partir de agosto de 2008 participamos da transição para o programa ProJovem Adolescente no Município de Campina Grande – PB.

A construção do Programa ProJovem Adolescente no Município vinha com algumas propostas de mudança, uma delas era a de ampliação na escala de atendimento, assim como garantia para financiar as atividades propostas pelo programa, garantia de verbas para materiais didáticos, lanche, transporte, entre outros.

No entanto, no período de um ano de nossa participação como estagiária do programa, observamos que os objetivos foram se modificando, não correspondendo às necessidades de Atenção Básica de Proteção Social**

O Programa ProJovem Adolescente ofertado no Município de Campina Grande – PB, foi lançado oficialmente no dia 03 de junho de 2008, contava com 60 coletivos distribuídos em 47 bairros, tendo em cada coletivo, em média, vinte e cinco jovens. Esse número variava de acordo com a estrutura física e os recursos materiais, pois eram pouquíssimos os coletivos que funcionavam conforme a Medida Provisória nº 411, 28 de dezembro de 2007, que estabelecia as exigências do Ministério de Desenvolvimento Social – MDS, pois a maioria não dispunha de salas efetivas. Desta forma, recorria-se a parcerias com igrejas, clubes de mães, salões de escola e associações de bairros. A maioria dessas salas não tinha iluminação, nem banheiro destinado ao público feminino e masculino; a cada dia os encontros eram realizados em locais diferentes e incertos, e muitas vezes os encontros eram suspensos porque nos locais estavam acontecendo outros eventos.

As atividades desenvolvidas seguiam a proposta metodológica do governo federal, que estruturava e orientava as ações socioeducativas com conteúdos e atividades teóricas e práticas envolvendo temas como: juventude e direitos humanos, cultura, esporte, lazer, meio ambiente, saúde e trabalho (BRASIL, 2009). Essas oficinas visavam a capacitação dos jovens para o mercado de trabalho através de cursos profissionalizantes, assim como desenvolver habilidades nas áreas de música, dança, dramatização, pintura e desenho, envolvendo outras políticas setoriais que proporcionassem momentos de formação cidadã. Porém, a maioria dessas ações planejadas, inclusive com a nossa participação, não foram efetivadas,

** Proteção Social Básica – prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (BRASIL, 2005).

permanecendo com a mesma proposta metodológica do Programa Agente Jovem, cujos trabalhos se limitavam basicamente ao reforço escolar.

Em relação aos recursos humanos, os profissionais que exerciam o cargo de orientador social deveriam ter as seguintes características: escolaridade mínima de ensino médio completo, desejável formação superior em ciências humanas ou sociais; experiência de atuação em projetos sociais; conhecimento da Política Nacional de Assistência Social e da Política Nacional de Juventude; domínio do Estatuto da Criança e do Adolescente; noções de Direitos Humanos; sensibilidade para as questões sociais e da juventude; conhecimento da realidade do território. Entretanto, alguns profissionais não atendiam a este perfil, não possuindo experiências ou formação adequada, assim como a faixa-etária de alguns estava abaixo do exigido pela Medida Provisória nº 411.

Apesar das deficiências observadas, no decorrer da implantação do programa ProJovem Adolescente, presenciamos mudanças no comportamento de alguns participantes. Em relação aos estudos, ficaram mais responsáveis, mais integrados ao meio familiar e sua comunidade, assim como vimos discurso de participantes se projetando melhor para enfrentar o seu futuro no campo profissional.

Atualmente destaca-se em âmbito nacional o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. De acordo com o MDS trata-se de um serviço de Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais ***. Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), visa equalizar a oferta do SCFV para as faixas etárias de 0 a 17 anos e acima de 60 anos; unificar a lógica de cofinanciamento e estimular a inserção do público identificado nas situações prioritárias, conforme pactuada na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e deliberado pelo Conselho Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2013).

*** Tipificação – Resolução nº 109, 11 de novembro de 2009. Normatiza os trabalhos considerados como socioassistenciais, organizando-os por níveis de complexidades, sendo serviços de Proteção Social Básica; Serviço de proteção Social Especial de Média Complexidade e Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade. Brasil, 2013. Nestes níveis estão os programas conforme a sua complexidade.

O reordenamento do serviço se dá através da junção dos programas: Projovem Adolescente, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e grupos de idosos nos municípios, que passam a integrar como um único serviço a ser ofertado de acordo com as especificidades de cada grupo, possibilitando o planejamento de acordo com as demandas locais, garantindo serviços que dê continuidade aos que dele necessita. Com relação à gestão do serviço houve mudanças consideráveis, pois entre seus objetivos está a redução dos recursos humanos, material e financeiro.

O SCFV tem entre seus objetivos fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiência entre os participantes valorizando o sentido de vida coletiva. Esse serviço possui um caráter preventivo e proativo pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidade dos usuários (BRASIL, 2013).

Participam desses serviços crianças, jovens e adultos, pessoas com deficiências, vítimas de violência, de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, ou que cumprem medida socioeducativa, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso aos serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no cadastro único.

Esses serviços podem ser ofertados nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS ou nos Centro de Convivência - que são unidades públicas ou unidades vinculadas a entidades de Assistência Social, devidamente inscrita no Conselho da Assistência Social do Município ou Distrito Federal.

O SCFV conta com uma equipe de profissionais do CRAS que pode ser um Assistente Social ou o Psicólogo, como também um Orientador Social ou um Educador Social conforme a Resolução CNAS nº 9/2015.

Conforme o MDS, para cada faixa etária a ser atendida o SCFV tem seus objetivos específicos. No que se refere aos adolescentes de 15 a 17 anos, observa-se que a nova proposta da política de atendimento ao adolescente continua buscando os mesmos objetivos dos dois últimos programas apresentados, que é fortalecer a convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno ou a permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto neste artigo sobre Políticas Públicas destinadas à juventude observamos que as ações voltadas para a juventude dos segmentos mais pobres não estão consolidadas e bem estruturadas.

Os direitos dos mais jovens estão devidamente garantidos em documentos como a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, entretanto, num contexto em que se privilegia o desenvolvimento econômico de poucos setores da sociedade a partir da lógica neoliberal, que busca destinar investimentos limitados para as políticas sociais, observamos o quanto é difícil a consolidação de uma política pública para a juventude.

É necessário entender o contexto em que essas políticas surgem se constituindo como acordo das elites e do Estado em prol de amenizar os conflitos sociais. Dessa forma, tendo o Estado como formulador e executor dessas Políticas Públicas, conseqüentemente, teremos programas sociais submetidos aos interesses do próprio Estado e do capital.

A confirmação desta discussão é comprovada através dos programas já mencionados, por mais que se tenha conquistado direitos sociais no campo da assistência Social. Com a regulamentação da LOAS, posteriormente a aprovação da PNAS e a construção do SUAS, continuamos com políticas de cunho focalizado destinadas à juventude.

De acordo com Bango (2003), pensando os programas destinados à juventude a partir de determinados critérios de focalização e seletividade corre-se o risco de confundir as Políticas Públicas com a institucionalidade da juventude, ficando as políticas de juventude fora do contexto ou ilhada em relação às Políticas Sociais. Conforme o autor, as políticas de juventude devem ser pensadas enquanto projeto de desenvolvimento estratégico no marco das Políticas Sociais dentro de um esquema de articulação com as políticas econômicas. E o Estado deve ser responsável por esses projetos estratégicos: “se as políticas de juventude e as políticas sociais não forem pensadas desde esse marco estratégico, então serão incapazes de superar a limitação de serem políticas de compensação social...” (*Ibidem*, p.49).

A crítica que fazemos em relação à construção de uma política pública para a juventude parte da ideia desses atores sociais não participarem da construção desses programas a ele destinados. Uma política pública pensada para a juventude deve respeitar o jovem como sujeito de direito. Os programas precisam possibilitar aos jovens trazerem seu olhar crítico, suas sugestões na criação do que está sendo proposto enquanto política pública para juventude.

Registramos a questão financeira que se apresenta como uma problemática que fragiliza a execução desses programas, chamando a atenção dos gestores a cumprir com as suas responsabilidades conforme o SUAS que preconiza a Política da Assistência Social descentralizada e participativa. Mas neste momento não se constitui o foco de nossa pesquisa, ficando esta problemática para futuros estudos.

Precisa-se pensar em uma política pública para juventude de cunho universal, mas levando em consideração a especificidade desses jovens. Portanto é preciso dar oportunidade a estes que estão representados através de suas organizações, como movimento estudantil, a exemplo da União Nacional de Estudantes - UNE, sindicatos e partidos políticos.

De acordo com Pontual (2003), os desafios para a criação de espaços de diálogo e participação da juventude nas políticas públicas são muitos, e um desses desafios é a questão do reconhecimento das especificidades levando em consideração as necessidades desse segmento. Segundo o autor:

Precisa-se reconhecer, quando se vai elaborar uma política pública de saúde, de trabalho, de meio ambiente, que existe um segmento específico, chamado juventude, que tem necessidades específicas, que tem sonhos específicos, anseios específicos em relação a essas políticas. No reconhecimento dessas especificidades, cabe a criação de espaços específicos. (PONTUAL, 2003, p.116)

Concluimos o presente estudo afirmando que não temos uma política pública destinada à juventude, o que temos são programas e projetos sociais específicos, planejados e executados sem as críticas e sugestões deste público alvo. O Estado como executor desses programas busca dar respostas às demandas oriundas das desigualdades sociais de forma a priorizar determinados grupos sociais. Portanto, esses programas sociais se constituem como políticas focalizadas, imediatistas e seletivas.

PUBLIC POLICIES FOR ADOLESCENTS: THE REALITY OF THE CITY CAMPINA GRANDE - PB

ABSTRACT

The study presented here intends to discuss about the actions of the government destined to the adolescents within the Assistance Policy of the City of Campina Grande-PB. To this end, we seek to identify which services are offered in this policy, as well as describe the transitions of these programs and characterize them as public policy. The rapprochement with this theme was based on the experience of mandatory supervised internship in Social Service, occurred in the period between August 2007 and August 2008, in the program called Young Agent, which was after replaced by ProJovem Adolescent. The study was developed by bibliographic research, grounded theoretically in Ariès (1981), Abad (2003), Novais (2003), Secchi (2013), Cordeiro (2012), among others, also we used the participant observation in internship field. According the analysis we observed that some adolescents inserted in these spaces succeeded in visualize new expectations about family, community and study, projecting themselves to a future in the professional field in a positive way. However, it was possible to observe also that public policies aimed to young people are limited to simple social programs and projects that do not rely on their participation in the elaboration and planning, having as result policies focused, selective and immediatist.

Key words: Social Assistance. Public Policy. Youth.

REFERÊNCIAS

ABAD, Miguel. Crítica política das Políticas de Juventude In: FREITAS, Maria Virginia de S. Papa, CARVALHO, Fernanda (org). **Políticas Públicas: Juventude em Pauta**. São Paulo, Cortez, 2003.

ACIOLI, M. Juventude, Pobreza e Desigualdades Sociais: concepções e práticas no ProJovem urbano em Recife 1. **Estudos de Sociologia**, 1, mar. 2013. Disponível em: <<http://www.revista.ufpe.br/revsocio/index.php/revista/article/view/56/46>>. Acesso em: 21 Jul. 2016.

ARIÈS, Phillipe. **História Social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro, LTC, 2ª Edição, 1981.

ARRETCHE, Marta T. S. Tendências no estudo sobre avaliação, RICO, Elizabeth Melo (org.). **Avaliação de Políticas Sociais: uma Questão em Debate**, 5ª edição, São Paulo, Cortez, 2006.

AZEVEDO, Fábio Palácio de. **Juventude Cultura e Políticas Públicas: Intervenções** apresentadas no Seminário Teórico-Político no Centro de Estudos e Memórias da Juventude, Anita Garibaldi, São Paulo, 2005.

BANGO, Julio, Políticas de Juventude na América Latina: Identificação de desafios, In: FREITAS, Virgília de, PAPA, Fernanda de Carvalho, (org), **Políticas Públicas: Juventude em Pauta**, São Paulo, Cortez, 2002.

BEHRING, Elaine Rossetti e BOSCHETTI, Ivanete, **Política Social - Fundamentos e História**, Cortez, São Paulo, 2006.

BRASIL, **Lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.724/1993**, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Brasília, Novembro/2004.

BRASIL. **Política Nacional da Assistência Social**, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Brasília, 2005

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente – LEI 8.069/1990**, 4º edição, 2008.

BRASIL. **Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, Brasília, Abril/2013.

BRASIL. **Proposta Metodológica, Programa Agente Jovem**, Campina Grande – PB, Dezembro, 2006.

BRASIL. **Caderno do Orientador Social – Ciclo II, Percurso Socioeducativo V**, Brasília, 1º edição, 2009.

BRASIL. **Caderno do Orientador Social**, Brasília, Junho, 2008.

BRASIL, Tribunal de Contas da União, **Avaliação do TCU sobre o Projeto Agente Jovem**, Brasília, 2004.

BRASIL, **Constituição da República Federal**, Lei /1989. Livraria Senado, Brasília, 2013.

CAMACHO, Luiza Mitiko Yshiguro, A invisibilidade das Juventude na Vida Escolar, **Perspectiva**, Florianópolis, v.22, n.02, 325-343, Jul/dez.2004.

CARVALHO, Fernanda (org). **Políticas Públicas: Juventude em Pauta**. São Paulo, Cortez, 2003.

CORDEIRO, Maria Celeste Magalhães, CLEMENTINO, Josbertini Vigínio, **Políticas Públicas de Juventude no Brasil: resgate de uma trajetória em construção, o público e o privado**, nº 20, Jul/dez 2012.

DAYRELL, Juarez – O Jovem como Sujeito Social. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, nº24, Set/Dez 2003.

EISENSTEIN, E. **Adolescência: definições, conceitos e critérios**. *Adolescência e Saúde*, 2005;2 (2): 6-7.

YASBEK, M. Carmelita, Sistema único de assistência Social e a Política de assistência Social no Governo Lula, **Caderno Especial**, nº5, Dez/Jan 2005.

NOVAES, Regina. Juventude, Exclusão e Inclusão Social: aspectos e controvérsias de um debate em curso, In: FREITAS, Maria Virginia de S. Papa, SECCHI, Leonardo, **Políticas Públicas: Conceito, Esquemas de Análise, Casos Práticos**, 2ª edição, São Paulo, Cengage Learning, 2013.

SPOSITO, Marília, Trajetória na Constituição de políticas Públicas de Juventude no Brasil. FREITAS, Virgília de, PAPA, Fernanda de Carvalho, (org), **Políticas Públicas: Juventude em Pauta**, São Paulo, Cortez, 2003

SPOSATI, Aldaiza de Oliveira, (et.al), **A Assistência na Trajetória das Políticas Sociais Brasileiras: uma questão em análise**, 10ª edição, São Paulo, Cortez, 2008.

PONTUAL, Pedro. Juventude e poder público: diálogo e participação. In: FREITAS, Maria Virginia de S. Papa, CARVALHO, Fernanda (org). **Políticas Públicas: Juventude em Pauta**. São Paulo, Cortez, 2003.